

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 166/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2006	CODENOP – CONS.PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR			
220	3370.71.00.00	01000	Rateio p/ participação em Consorcio Publico	8.000,00
Total da Unidade				8.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1960	3390.34.00.00	01327	Outras Desp.Pessoal Dec.Contratos Terceiros	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
200	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Unidade				8.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1870	3390.30.00.00	01327	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de junho de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.07.07 16:47:13
-03'00"

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 166/2021

DECRETO Nº 166/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2006	CODENOP – CONS.PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR		
220	3370.71.00.00	01000	Rateio p/ participação em Consorcio Publico 8.000,00
Total da Unidade			8.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1960	3390.34.00.00	01327	Outras Desp.Pessoal Dec.Contratos Terceiros 10.000,00
Total da Unidade			10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1226/2020.

02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
200	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 8.000,00
Total da Unidade			8.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1870	3390.30.00.00	01327	Material de Consumo 10.000,00
Total da Unidade			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C4B2744D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2021. Edição 2292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>